

MSG. 5.404/2023
Mensagem nº 45/2023.
Salvador, 21 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo na forma que indica, e dá outras providências.”*.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade obter a autorização legislativa necessária para a celebração da operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no montante de até US\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares americanos), destinada ao financiamento do Programa Bahia Mais Digital -Transformação Digital do Governo do Estado da Bahia.

O Programa Bahia Mais Digital tem como objetivo promover a transformação digital no Estado da Bahia, através da ampliação da oferta de serviços digitais, aprimoramento da plataforma de serviços e relacionamento com o cidadão, além de fomentar o fortalecimento da gestão, da governança e da capacidade digital do Estado. O Programa visa, ainda, potencializar a eficiência na prestação dos serviços públicos, aumentando o nível de satisfação dos cidadãos, reiterando o compromisso do Governo do Estado na prestação de serviços eficazes e de qualidade à população baiana.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta